



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013**



VIA JURÍDICO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME, NA FORMA ABAIXO:

O **Município do Paulista**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, empresa **LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.199.329/0001-59, com sede na Av. Félix Sobrinho, nº 90, Centro, Gravatá/PE, neste ato representado por **Alberino Guidotti de Carvalho**, portador da cédula de identidade nº 879.832 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.136.694-68, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Melo, nº 04, Quinze de Novembro, Gravatá/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Segundo Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviço de locação de veículos, por solicitação da Secretaria de Saúde, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 134A/2015 GAB/SAF** da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de supressão ao **Contrato nº 065/2015**, referente à **prestação de serviço de locação de veículos, por solicitação da Secretaria de Saúde**, **DISTRATA-SE** parcialmente o referido contrato com relação a **01 (um) veículo**, restando **10 (dez)**, a partir de **01 de março de 2015**, com proporcional redução do valor mensal. pelos **05 (cinco) meses** restantes a sua vigência, à importância de **R\$ 16.500 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, tendo como fundamento o **artigo 65, §2º, inc. II, da Lei 8.666/1993**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos orçados para execução do referido contrato, a partir desta alteração, será parcialmente anulado, subtraindo-se a quantia de **R\$ 8.195,00 (oito mil cento e noventa e cinco reais)** conforme nota de anulação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 168/2015 – GAB/SAF**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de supressão, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

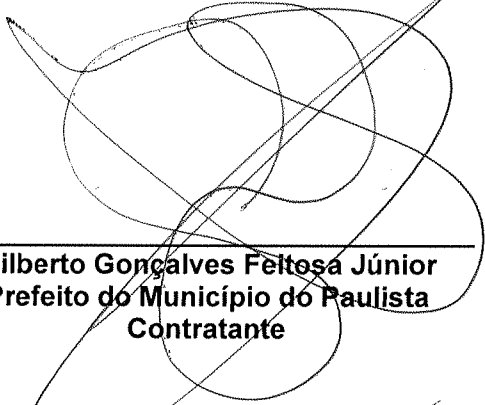
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 065/2015**, de 31 de julho de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 27 de fevereiro de 2015



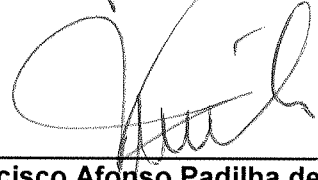
Gilberto Gonçalves Feltosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde

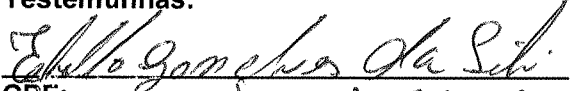


Locadora Nascimento LTDA – Me
Contratado

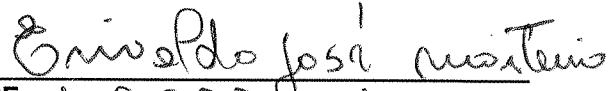


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF: 199 024 684-20



CPF: 709 593 074-00



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2015,
FIRMADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA:	LOCADORA NASCIMENTO LTDA - ME; CNPJ: 02.199.329/0001-59
OBJETO:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SUPRESSÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM PROPORCIONAL REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL
VALOR ANULADO:	R\$ 8.195,00 (oito mil cento e noventa e cinco reais)